

# PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - ANO 2021

AMBIENTE DE ESPECIALIDADE/PCCS	PREVISÃO DE IMPLANTAÇÃO	PERÍODO DE APURAÇÃO DAS FALTAS NJ	PERÍODO DE APURAÇÃO PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
<b>METROLOGIA LEGAL/IPEM</b>	MAIO	01/05/2019 a 30/04/2021 - Não + que 5 FNJ no período de 12 meses.	01/05/2019 a 30/04/2021 (24 meses)
<b>PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>	AGOSTO	01/08/2020 a 31/07/2021 - Não + que 5 FNJ no período de 12 meses	01/08/2020 a 31/07/2021 (12 meses)
<b>GESTÃO PÚBLICA</b>		01/08/2019 a 31/07/2021-Não + que 10 FNJ no período de 24 meses.	01/08/2019 a 31/07/2021 (24 meses)
<b>SAÚDE</b>	DEZEMBRO	01/12/2019 a 30/11/2021 - Não + que 10 FNJ, no período de 24 meses.	01/12/2019 a 30/11/2021 (24 meses)
<b>SAÚDE IJF</b>		01/12/2019 a 30/11/2021 - Não + que 5 FNJ, no período de 12 meses.	
<b>GMF/SESEC</b>		01/12/2019 a 30/11/2021 - Não + que 5 FNJ, no período de 12 meses.	